



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

11

ATO Nº 226 , DE 25 DE JULHO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 10, da Resolução nº 19/89, e, ainda, o que consta no PA nº 1.207/90, resolve, "ad referendum" do Pleno:

R E V E R T E R para provimento mediante concurso público, 01 (uma) vaga destinada a provimento mediante Aproveitamento na Categoria de Oficial de Justiça Avaliador, Código JF-AJ-025, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JUIZ ARAKEN MARIZ
PRESIDENTE